



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 5 de setembro de 2018.

OF / CBE / Presidência / Nº 2018.292.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Nova composição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBE.

Prezados (as) Senhores (as),

Trata presente sobre a nova composição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - STJD da CBE.

1. A composição do STJD está determinada de acordo com o Estatuto da CBE tendo suas indicações a seguir:

Indicados pela CBE:

- Fernando Barbalho Martins, OAB/RJ 88.468 e CPF 023.938.827-58;
- Julia Dellatorre Segaloto, OAB/RJ 209.632 e CPF 122.071.847-57.

Indicados pelas EPDs/ Federações:

- Raphael Sanana de Oliveira Coelho, OAB/RJ 134.564 e CPF 092.192.577-85;
- Otávio Ribeiro França, OAB/RJ 161.793 e CPF 065.381.986-27.

Indicados pela representação dos atletas:

- Sr. André Hermann Tostes, OAB/RJ 48.365 e CPF 548.638.727-04;
- Sr. Luiz Nizzo de Moura, OAB/RJ 41.347 e CPF 595.482.587/49.

Indicados pela representação dos árbitros:

- Luiz Augusto Caldas Silva, OAB/RJ 114294 e CPF 084.499.447-24.

Indicados pela OAB:

A CBE está aguardando a indicação de dois membros da OAB para completar o novo quadro do STJD da entidade.

2. O STJD terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data para a elaboração do seu Regimento Interno e a nomeação de 5 (cinco) membros para a composição da Comissão Disciplinar.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente

Ricardo Machado
Presidente

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021